

**FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS- FGBP
RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Relatório Semestral

2º Semestre de 2013

**Fundo Garantidor Baiano de Parcerias
FGBP
CNPJ: 18.918.355/0001-20**

Administradora: Agência de Fomento do Estado da Bahia
Av. Tancredo Neves, 776 – caminho das Árvores
Salvador - Ba – CEP 41.823-904
Tel (71) 3103-1040/1271 fax (71) 3103-1017

SUMÁRIO

1.	Introdução	4
2.	Negócios realizados no período	4
3.	Obrigações contraídas no período	5
4.	Evolução Patrimonial do Fundo	6
4.1.	Rentabilidade e valor patrimonial das cotas.....	6
4.2.	Encargos debitados ao FGBP.....	7
4.3.	Valor de mercado dos bens e Direitos integrantes do patrimônio do FGBP	7
5.	Programa de Investimentos para o próximo período e perspectivas.....	8

ANEXO A – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Introdução

A criação do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias (FGBP) foi autorizada pela Lei Estadual 12.610, de 27 de dezembro de 2012, que definiu que o Fundo teria como competência precípua a prestação de garantias de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pela Administração Direta ou Indireta do Estado da Bahia, em virtude das parcerias público-privadas celebradas nos termos da Lei Estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, desde que previstas em projeto previamente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas. Em 03 de junho de 2013, ocorreu a primeira Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o Estatuto e o Regulamento do Fundo, assim como estabeleceu o valor nominal das cotas e as condições para a integralização inicial dessas cotas pelo Estado da Bahia. Em 14 de outubro, na segunda Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a garantia e suas condições para o Contrato de PPP para implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

O presente relatório está disponível aos cotistas em cumprimento ao capítulo II, art. 3, do Regulamento do FGBP.

2. Negócios realizados no período

Integralização de cotas – em 15 de outubro de 2013, o Estado da Bahia realizou a integralização de 250 mil cotas, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Os recursos foram depositados na Caixa Econômica Federal. A aplicação financeira desses recursos e o rendimento encontram-se explicitados no item 4 deste relatório.

Garantia Contratual prestada – em 15 de outubro de 2013, foi firmado o Contrato de Garantia entre o Estado da Bahia / Secretaria de Desenvolvimento Urbano (CONCEDENTE), a Companhia do Metrô de Salvador (CONCESSIONÁRIA) e o FGBP, por meio de sua administradora, Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia, e do seu agente financeiro, Caixa Econômica Federal, com o objetivo de prestar garantia das obrigações pecuniárias do CONCEDENTE relacionadas ao Contrato de PPP para implantação e operação do Sistema Metroviário Salvador e Lauro de Freitas. Ficou estabelecido que o FGBP compromete-se com a garantia de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses do início do Contrato de PPP, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a partir do 24º (vigésimo quarto) mês até o 42º (quadragésimo segundo) mês do contrato, e de o equivalente ao valor de 6 (seis) contraprestações pelo resto do período de vigência do contrato. O detalhamento das condições dessas obrigações encontram-se no item 3 deste relatório.

Recomposição do FGBP – Pela Lei Estadual 12.912, de 11 de outubro de 2013, ficou estabelecido que, caso o saldo mínimo de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) venha a ser reduzido e o Estado da Bahia, cotista único do Fundo, não integralize novas cotas, o administrador do FGBP está autorizado a integralizá-las com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE.

3. Obrigações contraídas no período

Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas

A prestação de garantia pelo FGBP à concessionária do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas compreende:

- a) O pagamento de contraprestações e acréscimos decorrentes de riscos assumidos pelo Estado, ou seja, riscos de demanda de passageiros e déficit do agente de liquidação. Esta parcela das garantias é de execução simples, ficando o FGBP exposto ao risco de 6 (seis) contraprestações mensais máximas, que totalizam um valor estimado de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), base abril de 2013;
- b) As obrigações pecuniárias do Estado da Bahia com a CONCESSIONÁRIA, ou seja, os aportes que a CONCEDENTE se comprometeu no contrato e que se compõem de três parcelas: i) recursos do Governo Federal no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); ii) recursos provenientes de saldo do convênio CBTU, no valor de R\$ 283.000.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões de reais); iii) e parcela residual, a ser realizada a partir de contratação de operação de financiamento, no valor R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);.
- c) A garantia de indenizações, para o caso de o projeto ser iniciado e não concluído, restando ao poder público indenizar a CONCESSIONÁRIA.

O valor máximo das garantias observará o limite global estabelecido no Art. 1º da Lei Estadual nº 12.610, de 17 de dezembro de 2012, no montante de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

Transcreve-se, a seguir, as partes principais da Cláusula 29ª do Edital de Concessão Nº 01/2013, que dispõe sobre as garantias a serem prestadas pelo concedente:

“29.2.1 As obrigações pecuniárias do CONCEDENTE garantidas pelo FGBP são as seguintes: (i) as CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS; (ii) as parcelas acrescidas às CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS decorrentes dos riscos assumidos pelo CONCEDENTE, nos termos das cláusulas 25.4.6 e 25.4.7; (iii) o APORTE DE RECURSOS; e (iv) indenizações em geral devidas pelo CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, sobretudo aquelas decorrentes de extinção antecipada do CONTRATO.

29.2.2 A garantia referida na subcláusula 29.2 será constituída pelo FGBP mediante caução em dinheiro em conta vinculada às obrigações acima referidas.

29.2.2.1 A garantia será constituída pelo período necessário à cobertura das obrigações previstas na subcláusula 29.2.1. e será composta pelo saldo mínimo indicado na subcláusula 29.2.2., que será reposto na hipótese de execução da garantia com recursos do FUNDESE, sendo que a não reposição por período superior a 6 (seis) meses poderá ensejar, desde que solicitada pela CONCESSIONÁRIA, a rescisão do CONTRATO nos termos da Cláusula 40ª.

29.2.2.2 O saldo mínimo para os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do início da IMPLANTAÇÃO é de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais),

valor este que poderá ser reduzido para R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, permanecendo neste montante até o 42º (quadragésimo segundo) mês contado do início da IMPLANTAÇÃO, ou até o término da IMPLANTAÇÃO em caso de atraso imputável ao CONCEDENTE, o que ocorrer por último.

29.2.2.3 A partir do início da OPERAÇÃO PLENA DO SMSL, a garantia permanecerá vigente em valor correspondente a 6 (seis) parcelas de CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS MÁXIMAS.

29.2.3 O FGBP assumirá, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiador solidariamente responsável pelo fiel cumprimento das obrigações mencionadas na subcláusula 29.2.1 (Obrigação Solidária), que vigorará, de acordo com o disposto nesta Cláusula e no(s) contrato(s) de garantia a ser(em) celebrado(s) com a CONCESSIONÁRIA, a partir do início da vigência do CONTRATO, até a liquidação final, pelo CONCEDENTE, da última parcela da CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA, renunciando expressamente ao benefício previsto no artigo 827 do Código Civil.”

A operação acima foi aprovada pelo Conselho Consultivo do FGBP e pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, ambos reunidos em 14 de outubro de 2013.

4. Evolução Patrimonial do Fundo

4.1. Rentabilidade e valor patrimonial das cotas

O valor integralizado em cotas do FGBP, no montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), foi aplicado em CDB, entre 15 de outubro e 29 de novembro de 2013, tendo rendimento acumulado no período de R\$ 2.844.187,50 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A partir dessa data, o valor do rendimento permaneceu aplicado em CDB e R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), referente ao aporte inicial, passou a integrar um fundo próprio de renda fixa (FI FGBP RF LP). O valor dos rendimentos e rentabilidades apurados estão evidenciados nas tabelas 4.1 e 4.2:

Tabela 4.1 – Rendimentos apurados - aplicação CDB

Mês	Saldo Inicial R\$	Receita apurada no mês R\$	Tx adm. Desenbahia R\$	Saldo Final R\$	Rentab. Mês %	Rentabilidade acumulada 12 meses %	Rentabilidade acumulada no ano %
out-13	250.000.000,00	1.064.442,50	-	251.064.442,50	0,4258%	0,4258%	0,4258%
nov-13	251.064.442,50	1.779.745,00	-	252.844.187,50	0,7089%	1,1377%	1,1377%
dez-13	2.844.187,50	21.688,64	85.325,63	2.780.550,51(*)	0,7804%	0,7804%	0,7804%

(*) já descontado a taxa de administração da Desenbahia

Tabela 4.2 – Rendimentos apurados – aplicação fundo de renda fixa (FI FGBP RF LP)

Mês ref	Saldo Inicial- R\$	Receita apurada no mês – R\$	Saldo Final – R\$	Rentab. mês	Rentab. acumulada 12 meses	Rentab. acumulada no ano
nov-13	-	-	250.000.000,00	-	-	-
dez-13	250.000.000,00	1.932.519,45	251.932.519,45	0,7730%	0,7730%	0,7730%

De acordo com os resultados apresentados, a parte aplicada no fundo renda fixa referenciada em LFT e NTNBB apresentou rentabilidade acumulada, entre 29 de novembro e 31 de dezembro de 2013, de 0,77%, alcançando 99% do CDI/CETIP e cota valorada em 1,00773. Os valores aplicados em CDB geraram rentabilidade acumulada de 0,78%, representando 100% do CDI/CETIP.

Considerando o patrimônio consolidado, principal e rendimentos das aplicações, os recursos do FGBP perfazem um saldo total apurado em 31 de dezembro de 2013, já descontado taxa de administração da DESENBAHIA, de R\$ 254.700.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e setecentos mil reais), conforme mostra tabela 4.3 a seguir:

Tabela 4.3 Patrimônio FGBP

Aporte Inicial R\$	Rendimentos totais apurada no período R\$	Saldo Final (*) R\$	Valor da cota FGBP R\$	Relação Patrimônio/Garantia	Saldo disponível para outorga de novas garantias R\$
250.000.000,00	4.798.395,59	254.713.069,96	1,018852280	1,02	4.713.069,96

(*) Descontado a taxa de administração da Desenbahia de 85,3 mil

4.2. Encargos debitados ao FGBP

Os encargos e taxas debitados no período correspondem a taxa de administração da Desenbahia, correspondente a 3% dos rendimentos do CDB em outubro e novembro de 2013, conforme mostrado na tabela 4.1.

Também são cobradas despesas referentes à aplicação de renda fixa - FI FGBP RF LP (despesas de auditora, taxa de administração, despesas de taxas SELIC/CETIP, etc), que são descontadas diretamente das receitas apuradas do FGBP RF LP, portanto os valores informados já estão abatidos estas despesas.

Observa-se que foi apropriado o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) na rubrica “Outras obrigações” dos demonstrativos de 2013, referente ao valor da taxa de administração da Desenbahia apurado em dezembro de 2013 e a ser pago em janeiro de 2014.

4.3. Valor de mercado dos bens e Direitos integrantes do patrimônio do FGBP

Não se aplica no período analisando.

5. Programa de Investimentos para o próximo período e perspectivas

Para o exercício de 2014 não há perspectiva de realização de novos negócios com o comprometimento com garantias de outros contratos de PPP, considerando que o patrimônio consolidado do FGBP é apenas um pouco superior às obrigações contraídas com o Contrato de PPP do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

Na hipótese de o Fundo não precisar executar garantias em 2014 e a Taxa SELIC média alcançar 11,06% no ano (conforme Relatório de Mercado – Focus, em 28 de março de 2014), pode-se estimar que, no final do exercício, o Fundo registrará um patrimônio consolidado de pouco mais de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais). Nessa situação, o FGBP terá disponibilidade para contrair novas obrigações em 2015, ainda que em valor bastante limitado.

Agência de Fomento do Estado da Bahia - DESENBAHIA
Instituição Administradora do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP

ANEXO A

Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2013**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	5
Demonstração de resultado	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP
(administrado pela Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.)
Salvador - BA

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias -FGBP (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeira do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor Baiano de Parceria –FGBP em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Adoção das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Sem modificar a nossa opinião, chamamos à atenção para a Nota explicativa nº 2, que descreve que de acordo com o Regulamento do Fundo Garantidor Baiano de Participações - FGBP, este possui contabilidade própria, compatível com o sistema adotado pelo seu administrador, Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. Dessa forma, mesmo o Fundo não sendo regulado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, as suas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que são as mesmas práticas contábeis adotadas pelo seu administrador.

Salvador, 28 de março de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7

Cristiano Seabra Di Girolamo
Contador CRC BA-017826/O-4

Fundo Garantidor Baiano de Participações - FGBP

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares Reais)

Ativo	Nota	2013	Passivo	Nota	2013
Circulante			Circulante		
Títulos e valores mobiliários	(4)	<u>254.713</u>	Obrigações diversas	(5)	<u>59</u>
Total do circulante		<u>254.713</u>	Total do circulante		<u>59</u>
			Patrimônio líquido	(7)	
			Capital		250.000
			Reservas de lucros		<u>4.654</u>
			Total do patrimônio líquido		<u>254.654</u>
Total do ativo		<u>254.713</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>254.713</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo Garantidor Baiano de Participações - FGBP

Demonstração de resultado

Período de três meses findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de Reais)

	Nota	2013
Receitas da intermediação financeira		<u>4.798</u>
Rendas com títulos e valores mobiliários	(4)	4.798
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>4.798</u>
Outras despesas operacionais		<u>(144)</u>
Despesas administrativas	(144)	
Resultado operacional		<u>4.654</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		<u>4.654</u>
Resultado do período		<u>4.654</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo Garantidor Baiano de Participações - FGBP

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de três meses findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de Reais)

	Capital realizado	Reserva de lucro	(prejuízos) acumulados	Lucros Total
Aporte inicial de capital	250.000	-	-	250.000
Resultado do período	-	-	4.654	4.654
Destinação:				
Transferência de recursos	-	4.654	(4.654)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	250.000	4.654	-	254.654
Mutações do período	250.000	4.654	-	254.654

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo Garantidor Baiano de Participações - FGBP

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de Reais)

	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido ajustado	<u>4.654</u>
Variações patrimoniais	
Outras obrigações	<u>59</u>
Caixa líquido originado das atividades operacionais	<u>4.713</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Aporte inicial de capital	<u>250.000</u>
Caixa líquido originado das atividades de financiamento	<u>250.000</u>
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	<u>254.713</u>
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	<u>54.713</u>
Início do período	-
Fim do período	254.713

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP (“Fundo”) foi instituído pela lei nº 12.610, de 27 de dezembro de 2012. Seu Estatuto e Regulamentado foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 27 de setembro e 1º de outubro de 2013, respectivamente.

O FGBP tem por finalidade precípua prestar garantias de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pela administração direta ou indireta do Estado da Bahia, em virtude das parcerias público-privadas celebradas nos termos da Lei Estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, desde que previstas em projeto previamente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas.

O FGBP é regido pelo seu Regulamento e Estatuto, aprovados na primeira Assembleia de Cotistas realizada em 3 de junho de 2013. Neste ato também foi autorizada a integralização inicial de capital do Fundo com recursos do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ao Estado da Bahia. Com a publicação do estatuto em 27 de setembro de 2013 tiveram início as operações do Fundo. O aporte de capital ocorreu em 15 de outubro de 2013.

A Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – Desenbahia foi designada administradora do FGBP mediante seu regulamento.

Desde o início de suas operações até 31 de dezembro de 2013, o Fundo não havia exercido nenhuma garantia.

Política de investimentos

O FGBP tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas através da gestão e administração de uma carteira de ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, moeda corrente, bens móveis e imóveis, ou outros direitos com valor patrimonial, buscando a manutenção de sua rentabilidade, segurança e liquidez.

O patrimônio de cada cotista é a soma da quantidade de cotas multiplicada pelo respectivo valor das mesmas.

A gestão do FGBP deve buscar compatibilizar a evolução do ativo comprometido com a trajetória esperada para as obrigações assumidas, de acordo com os respectivos prazos e indexadores.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

De acordo com o regulamento do FGBP, o Fundo tem contabilidade própria, compatível com o sistema adotado pelo seu administrador, Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. e suas demonstrações financeiras devem ser levantadas observando os princípios contábeis geralmente aceitos e as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, no que couber. Dessa forma, mesmo o Fundo não sendo regulado pelo Banco Central do Brasil - BACEN, as suas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que são as mesmas práticas contábeis adotadas pelo seu administrador.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional do FGBP.

Estimativas e premissas foram utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tenha efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foi aplicada de maneira consistente ao período de 3 meses aqui apresentado.

- a. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
- b. A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76 e às normas e instruções do BACEN.
- c. Os títulos e valores mobiliários registram a aplicação de disponibilidades de caixa em títulos públicos federais, inclusive em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos públicos federais, desde que assim conste nos regulamentos dos fundos.
- d. Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicável.
- e. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.
- f. Para elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, estão incluídas as disponibilidades de caixa, as aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de até 90 dias, registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- g. Para apuração de tributos, o Fundo está submetido à imunidade recíproca, que protege as pessoas jurídicas de direito público umas das outras, no que concerne à incidência dos impostos. Por exemplo, a União não pode cobrar impostos dos Estados e Municípios, sendo verdadeira a recíproca, nem os Estados nem os Municípios podem cobrar impostos da União nem uns dos outros. A imunidade recíproca protege o patrimônio, a renda e os serviços da União, dos Estados e dos Municípios, sendo extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que concerne ao patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

4 Títulos e valores mobiliários

Os recursos do FGBP estão aplicados em cotas de fundo de investimento (R\$ 251.932) e CDBs (R\$ 2.781) na CAIXA com liquidez diária.

Os rendimentos auferidos nessas aplicações durante o período de três meses findo em 31 de dezembro de 2013 foram de R\$ 4.798.

5 Obrigações diversas

Em 31 de dezembro de 2013 o FGBP tem uma obrigação de R\$ 59, referente a taxa de administração a pagar à Desenbahia.

6 Remuneração ao administrador

O FGBP paga ao seu administrador (Desenbahia) pelos serviços de administração e gestão do Fundo uma taxa de administração equivalente a um percentual ao ano a ser aprovado em Assembleia de Cotistas, incidente sobre o rendimento líquido das aplicações financeiras do Fundo. Na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2013 ficou estabelecida a taxa de 3% ao ano.

7 Patrimônio líquido

O capital social é constituído de 250.000 cotas, no valor de R\$ 1 cada, tendo o Estado da Bahia como único cotista.

O FGBP não pagará rendimentos a seus cotistas. A este está assegurado o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao patrimônio ainda não utilizado para concessão de garantias, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo.

* * *